COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	**NÚMERO:**	**DATA:**
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	**042/2024**	**27/12/2024**

DESTINATÁRIO:

Licitantes do Edital nº 90018/2024

E-MAIL:	**TELEFONE:**
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824

ASSUNTO:

Resultado de Julgamento – Edital nº 90018/2024 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura

DESCRIÇÃO:

Prezadas licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 90018/2024 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a contratação de serviços de execução de Pavimentação Asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.002552/2024-21-e, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, nos termos da Resolução nº 1421/2024, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

a) JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ: 16.910.656/0001-81, no valor total de R$71.043.449,40 (setenta e um milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) para a execução dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7;

b) JPL GOMES ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 14.042.710/0001-99, no valor total de R$15.462.720,00 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais) para a execução do item 8.

Por oportuno, conforme determina o item 14 do **Edital nº 90018/2024 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo

longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 14.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823, (38) 2104-7824 e (38) 3690-3994.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente
George Eduardo Bezerra
Chefe da Secretaria Regional
de Licitações - Substituto
CODEVASF – 1ª/SR